



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA**

**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23041.001971/2020-48**

**Maceió-AL, 15 de janeiro de 2020.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas- IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/01/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2020/PRDI-CAI, de 10/1/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar**, ad referendum, do Conselho Superior, as alterações na Resolução nº 26/CS/2019, de 31/10/2019, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023, do Instituto Federal de Alagoas, nos Quadros 2 (cursos atualmente ofertados - pág. 124 do PDI) e 3 (novos cursos - pág. 135 do PDI), conforme anexo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

*(Assinado digitalmente em 15/01/2020 11:42)*

ABEL COELHO DA SILVA NETO

REITOR - SUBSTITUTO

Matrícula: 1584720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:  
**2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/01/2020** e o código de verificação: **013744ed6c**